Comunicado de Imprensa nº 16/538 (P)
PARA DIVULGAÇÃO IMEDIATA
2 de dezembro de 2016

Fundo Monetário Internacional
Washington, D. C. 20431 EUA

Conselho de Administração do FMI conclui a primeira e segunda avaliações do acordo com a Guiné-Bissau no âmbito da Facilidade de Crédito Alargado e aprova desembolso de USD 6,9 milhões

O Conselho de Administração do Fundo Monetário Internacional (FMI) concluiu hoje a primeira e segunda avaliações do desempenho económico da Guiné-Bissau no âmbito do programa apoiado pela Facilidade de Crédito Alargado (ECF, na sigla em inglês).[1] A conclusão das avaliações permite o desembolso de um montante equivalente a DSE 5,112 milhões (cerca de USD 6,9 milhões), perfazendo um total de DSE 7,952 milhões (cerca de USD 10,8 milhões) em desembolsos ao abrigo do acordo ECF. O Conselho de Administração aprovou também o pedido das autoridades de reprogramação das avaliações restantes e desembolsos associados no âmbito do acordo.

O acordo de três anos com a Guiné-Bissau, no montante de DSE 17,04 milhões (cerca de USD 23,1 milhões, ou 60% da quota aquando da aprovação do acordo) foi aprovado em 10 de julho de 2015 (ver Comunicado de Imprensa n.º 15/331). O objetivo do programa apoiado pelo acordo ECF é restaurar a estabilidade macroeconómica e a eficiência na prestação de serviços públicos para estimular o crescimento inclusivo, protegendo, em simultâneo, os gastos infraestruturais e sociais destinados a reduzir a pobreza.

Ao concluírem-se as discussões, o Sr. David Lipton, Primeiro Subdiretor-Geral e presidente em exercício do Conselho, fez o seguinte pronunciamento:

"O desempenho no âmbito do programa apoiado pela Facilidade de Crédito Alargado (ECF) foi satisfatório em termos gerais, destacando-se o crescimento económico vigoroso a despeito das incertezas políticas. Contudo, a persistência de tensões políticas gera riscos negativos para as perspetivas. As autoridades estão a solicitar alterações nos prazos da agenda de reformas estruturais e a reprogramação das avaliações e desembolsos restantes. Solicitam também a modificação dos critérios de desempenho para a terceira avaliação e seguintes, tendo em conta as alterações ao memorando técnico de entendimento para esclarecer a avaliação desses critérios.

[1]/ A ECF é um acordo de empréstimo que proporciona um compromisso programático sustentado de médio e longo prazos, em caso de problemas prolongados na balança de pagamentos.

A determinação das autoridades em anular os resgates bancários é louvável. Será importante cumprir todas as etapas do processo até que a anulação seja irreversível, de modo a salvaguardar as finanças públicas. O fortalecimento do setor bancário requer também a implementação das medidas corretivas que estão a ser desenvolvidas pela supervisão bancária regional e a aplicação das normas prudenciais existentes.

Em vista da restritividade da situação orçamental e do apoio orçamental externo ainda limitado, a disciplina nas contas públicas e a aceleração das reformas estruturais para criar o espaço no orçamento para os gastos prioritários continuam a ser os pilares do programa apoiado pelo acordo ECF. O reforço da gestão das finanças públicas através do maior protagonismo da comissão do Tesouro e de melhorias na administração tributária são elementos positivos e necessários para recobrar a confiança dos investidores privados e parceiros de desenvolvimento. Igualmente bem-vindos são os planos de tornar a empresa de água e eletricidade EAGB mais transparente e de realizar reformas mais profundas a médio prazo, a fim de reduzir o elevado custo para o orçamento.

É preciso redobrar os esforços para reduzir a corrupção, nomeadamente através do fortalecimento do quadro jurídico de combate ao branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo. A melhoria na compilação de estatísticas é digna de nota mas precisa de ser sustentada com a provisão de recursos adequados."